

REGULAMENTO

CORRIDA COLORIDA



MARINGÁ 2026

Sumário

1. A CORRIDA, A FINALIDADE E A ORGANIZAÇÃO	3
2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS	3
3. INSCRIÇÕES E VALORES	4
4. LARGADA	5
5. PERCURSOS DAS CORRIDAS	6
5.1 Percursos da corrida	6
6. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	6
6 CRONOMETRAGEM DA CORRIDA	6
7 RETIRADA DO CHIP E KIT	7
8 NORMAS GERAIS	7
9 CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO	9
10 CANCELAMENTO DA CORRIDA E OUTROS	9
12 RANKING MARIA ISABEL EVENTOS – TEMPORADA 2026	10
APÊNDICE	12
APÊNDICE A: SOLICITAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE VAGA	13
APÊNDICE B – REGULAMENTO DO RANKING MARIA ISABEL EVENTOS – TEMPORADA 2026	14

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Classificação de categorias por faixa etária/grupos e sexo	4
Tabela 2 - Valores de lotes, quantidade de vagas e datas limites para inscrições da corrida	4
Tabela 3 - Tamanhos das camisetas Feminino, Masculino e Infantil	5
Tabela 4 - Pontuação base individual por corrida	10
Tabela 5 - Pontuação de Assessorias Esportivas	11

1. A CORRIDA, A FINALIDADE E A ORGANIZAÇÃO

1.1 A **CORRIDA COLORIDA**, será realizada no dia 14 DE MARÇO DE 2026, nas vias públicas da cidade de MARINGÁ – PR, com distância de 04 km para a corrida festiva, e 07 km para a corrida competitiva, independentemente da condição climática, por participantes de ambos os sexos devidamente inscritos.

1.2 A **Festiva** sendo uma atividade lúdico-recreativa e; a **Competitiva**, com ranqueamento e seus devidos campeões.

1.3 A finalidade desta corrida, além de incentivar a prática esportiva tem propósito social, organizada pelo HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ. O evento tem como objetivo promover, através da corrida de rua, um momento competitivo promovendo e fortalecendo a saúde e um momento recreativo e de descontração entre os participantes, com renda totalmente revertida para o Hospital da Criança de Maringá.

1.4 A organização da corrida é de responsabilidade do HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ quanto à elaboração, execução da corrida e todo o processo de organização e lisura do evento, é de responsabilidade da empresa Maria Isabel Eventos.

1.4 Maiores informações entrar em contato com HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ, e-mail: projetos.hcm@labcmi.org.br

2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS

2.1 O evento desta edição contará com uma corrida pedestre com percursos de 04 km para corrida festiva, com largada às 17h00 e; 07 km para a corrida competitiva, com largada às 19h00, em LOCAL A DEFINIR, na cidade de Maringá, PR.

2.2 O evento é uma competição de corrida pedestre com percurso urbano, podendo participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas;

2.4 De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem na MODALIDADE COMPETITIVA é de 16 (dezesesseis) anos completos até o dia 31 de dezembro do ano da corrida.

Parágrafo primeiro: Na MODALIDADE FESTIVA não haverá limite mínimo de idade do atleta para participação, no entanto, atletas menores de 16 anos deverão ser acompanhados por adulto responsável e, igualmente, **pagante (independente da modalidade)**, durante todo o percurso e evento.

Parágrafo segundo: O responsável pelo menor inscrito na modalidade Festiva DEVERÁ estar inscrito em uma das modalidades: COMPETITIVA ou FESTIVA, para acompanhar o menor no percurso.

2.5 As categorias da MODALIDADE COMPETITIVA, para efeito de premiação, serão divididas em 07 faixas etárias e 01 grupo especial, masculino e feminino da seguinte forma, FAIXA ETÁRIA: 16 anos* (completos até a data de 31 de dezembro do ano da corrida) a 19 anos; 20 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 a 69 anos; 70 anos acima e; GRUPO ESPECIAL: Pessoas com Deficiências (Tabela 1).

* De acordo com a norma 12 da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo), que rege sobre categorias oficiais do atletismo brasileiro por faixa etária, adolescentes com 16 anos completos até o dia 31 de dezembro do ano da corrida, podem participar de corridas de rua cuja quilometragem do percurso seja menor que 10km.

Tabela 1 - Classificação de categorias por faixa etária/grupos e sexo

SEXO	01	02	03	04	05	06	07	08
MASC.	16a19	20a29	30a29	40a49	50a59	60a69	70 +	PCD
FEM.	16a19	20a29	30a39	40a49	50a59	60a69	70+	PCD

3. INSCRIÇÕES E VALORES

3.1 As inscrições serão abertas no dia 20 de dezembro de 2025 e terão limite técnico de 2.000 participantes.

3.2 O kit completo da corrida competitiva será composto por (1 Camiseta, Número de peito, brindes).

3.3 O kit completo da corrida festiva será composto por (1 Camiseta, pulseira, brindes).

3.4 As inscrições da corrida serão divididas em quatro (4) lotes, conforme a Tabela 02, abaixo, com data de início em 20 de dezembro de 2025 e término em 05 de março de 2026 ou até atingir o limite de 2.000 participantes:

Para a CORRIDA Competitiva e Festiva:

Tabela 2 - Valores de lotes, quantidade de vagas e datas limites para inscrições da corrida.

Corrida	Lote	Período	Inscrições	Valor KIT
Festiva	Promocional	20/12/2025 a 22/12/2025	100 vagas	R\$ 59,90
Competitiva	Promocional	20/12/2025 a 22/12/2025	150 vagas	R\$ 69,90
Festiva	1º Lote	23/12/2025 a 31/01/2026	260 vagas	R\$ 90,90
Competitiva	1º Lote	23/12/2025 a 31/01/2026	390 vagas	R\$ 100,90
Festiva	2º Lote	01/02/2026 a 05/03/2026	260 vagas	R\$ 100,90
Competitiva	2º Lote	01/02/2026 a 05/03/2026	390 vagas	R\$ 110,90
Festiva	Único: 60+ ¹, menores de 15 anos e PCD	18/12/2025 a 20/02/2026	160 vagas	R\$ 54,95 ²
Competitiva	Único: 60+ ¹ e PCD	18/12/2025 a 20/02/2026	240 vagas	R\$ 64,95 ²

1- O Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) garante o desconto de 50% no valor dos ingressos para pessoas com 60 anos ou mais, e a Lei Municipal nº 6.506/2004, regulamentada pela Lei Municipal nº 10.028/2015, estabelece o direito à meia-entrada em eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer.

2- Valor do KIT com Desconto aplicado conforme previsto no Estatuto do Idoso, para PCD e menores de 12 anos..

OBSERVAÇÕES:

-Se houver demanda serão abertos lotes com opções sem camisetas para corrida, após o esgotamento dos lotes.

-Será acrescentada a taxa administrativa do site nos valores das inscrições;

-Pessoas que possuem 60 anos ou mais e pessoas com deficiências poderão solicitar o desconto de 50% no valor da inscrição.

3.4 A quantidade de camisetas será limitada, ao todo 2.000 unidades.

3.5 Os tamanhos das camisetas seguirão as seguintes grades :

Tabela 3 - Tamanhos das camisetas Feminino, Masculino e Infantil

FEMININO (Baby Look)			FEMININO (Baby Look)			Feminino/Masculino		
Tamanhos*	Altura	Largura	Tamanhos*	Altura	Largura	Tamanhos*	Altura	Largura
02	40 cm	30 cm	P	60 cm	42 cm	P	66 cm	52 cm
04	43 cm	32 cm	M	62 cm	44 cm	M	69 cm	54 cm
06	46 cm	34 cm	G	64 cm	47 cm	G	74 cm	56 cm
08	49 cm	36 cm	GG	67 cm	49 cm	GG	76 cm	58 cm
10	52 cm	39 cm						
12	55 cm	41 cm						
14	59 cm	44 cm						
16	61 cm	47 cm						

*Observação: Os tamanhos das camisetas podem sofrer uma variação de 1,0 a 1,8 cm, para mais ou para menos.

3.6 As inscrições serão efetuadas até as 23h59min do dia 20 de fevereiro de 2026, ou quando atingirem o limite técnico do evento, no site: www.ticketsports.com.br, mediante o pagamento da taxa de inscrição. A inscrição só será efetivada após a confirmação de pagamento.

3.7 O PARTICIPANTE deve guardar o comprovante de pagamento, para eventual comprovação no dia da retirada do kit.

3.8 A inscrição da corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

3.9 É obrigatória a presença de um responsável legal maior de idade, **pagante**, para acompanhar menores de idade durante todo o evento. O responsável legal deve apresentar um documento de identificação com foto e comprovante de pagamento.

Parágrafo Primeiro: O responsável legal maior de idade, **pagante**, assume integralmente a responsabilidade pelo menor sob seus cuidados durante todo o evento

Parágrafo Segundo: *Parágrafo segundo:* O responsável pelo menor inscrito na modalidade Festiva DEVERÁ estar inscrito em uma das modalidades: COMPETITIVA ou FESTIVA, para acompanhar o menor no percurso.

3.10 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos organizadores do evento, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

3.11 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela instituição responsável.

3.12 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.13 O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá apresentar documento original com foto (RG, CNH) na retirada do Kit para que seja comprovado o desconto, a não comprovação cancela automaticamente a inscrição. (O Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) garante o desconto de 50% no valor dos ingressos para pessoas com 60 anos ou mais, e a Lei Municipal nº 6.506/2004, regulamentada pela Lei Municipal nº 10.028/2015, estabelece o direito à meia-entrada em eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer)

4. LARGADA

4.1. A largada da corrida festiva terá início às 17h00 e; a largada da corrida competitiva terá início às 19h00, ambas no dia 14 DE MARÇO DE 2026, em LOCAL A DEFINIR, na cidade de Maringá, PR. A chegada do percurso será no mesmo local da largada, onde também será realizada a premiação.

4.2 O horário da largada da corrida ficará sujeita a alteração em razão da quantidade de inscritos e eventuais problemas de ordem externa, tais como, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

4.3 A largada da categoria **PCD** (Pessoas com Deficiência) ocorrerá **5 minutos antes** da largada principal.

5. PERCURSOS DAS CORRIDAS

5.1 Percursos da corrida

A DEFINIR

6. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para fins de premiação será computado o tempo obtido através do chip oferecido pelo sistema de cronometragem do EVENTO.

6.2 Haverá premiação com troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação GERAL (masculino e feminino), por ordem de chegada, na MODALIDADE COMPETITIVA. **Para efeito de premiação GERAL será levado em consideração o TEMPO BRUTO de corrida.**

6.3 Haverá premiação com troféus para os 03 (Três) primeiros colocados na classificação das categorias por faixa etária, tanto no masculino quanto no feminino. Também serão premiados, com troféus, os 03 (três) primeiros colocados da categoria Grupo Especial (PCD), igualmente no masculino e no feminino. Para todas estas categorias será considerado o tempo líquido do atleta.

6.4 Todos os atletas inscritos, tanto na modalidade COMPETITIVA quanto na FESTIVA, que completarem o percurso ganharão 1 (uma) medalha de participação.

6.5 Atletas que fizerem TROCA DE TITULARIDADE há menos de 10 dias da realização do evento, não participarão das premiações gerais e faixa etária (quando houver).

Parágrafo Único: Será criada uma subcategoria PARTICIPATIVA com todos os atletas que trocaram a titularidade. Não havendo premiação para os mesmos.

6.6 Na hipótese de desclassificação dos atletas que forem os primeiros colocados serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

6.7 Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e conclua o percurso da corrida, recebendo-a no momento da chegada.

6.8 Atletas que fizerem TROCA DE TITULARIDADE há menos de 10 dias da realização do evento, não participarão das premiações gerais e faixa etária (quando houver).

Parágrafo Único: Será criada uma subcategoria PARTICIPATIVA com todos os atletas que trocaram a titularidade. Não havendo premiação para os mesmos.

6.9 Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

6.10 Haverá premiações com troféus para:

- os 05 (cinco) grupos de assessorias com maior número de atletas inscritos.

6 CRONOMETRAGEM DA CORRIDA

7.1 A apuração do tempo dos PARTICIPANTES na distância prevista da corrida será realizada por meio do sistema de chip (cronometragem eletrônica).

7.2 É responsabilidade do PARTICIPANTE a correta colocação do chip conforme

instruções que serão repassadas no dia da retirada do kit. A não colocação correta do chip ou sua utilização inadequada, poderá acarretar na não oficialização do tempo do participante, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

7.3 O participante que não passar pelo sensor no local da largada, ou nos pontos de controle, para registrar o seu tempo, não terá seu tempo oficializado pela organização da corrida.

7 RETIRADA DO CHIP E KIT

8.1. Para a retirada do kit, o PARTICIPANTE deverá apresentar um documento oficial com foto (RG, CNH, certificado de reservista ou passaporte).

8.2. Para retirada de kit por terceiros, deverá ser apresentada uma cópia do documento de identificação do participante inscrito.

8.3 O uso do chip é obrigatório a todos os participantes da corrida competitiva, acarretando em não registro dos participantes que não o utilizar. O chip será descartável, excluindo a responsabilidade do participante em devolvê-lo ao final da corrida.

8.4. Os kits serão compostos por: 01 (um) chip descartável; 01 (um) numeral a ser fixado no peito; 01 (um) camiseta e 01 (uma) sacochila, na corrida festiva não haverá chip e número de peito.

8.5 Os kits serão entregues nos seguintes dias: 12 de março de 2026 (quinta-feira) das 8h às 20h e no dia 13 de março de 2026 (sexta-feira) das 8h às 19h, na recepção do Hospital da Criança de Maringá – Av Sonia Guerra Nogarolli, 662. Os atletas inscritos que residem em outras cidades da região, poderão fazer a retirada do kit no dia da corrida, no local da largada, no horário das 14h às 15h30.

8.6 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

8.7 Está vedada a retirada do kit, em qualquer hipótese, após a realização da corrida;

8.8 Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada;

8.9 O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

8.10 O atleta pode solicitar a transferência de vaga, (uma pessoa para outra), preenchendo o formulário apensado neste regulamento, chamado: "SOLICITAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE VAGA", sob a taxa de transferência no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais).

8.11 Para a efetuação da transferência de vaga, é necessário a apresentação de uma cópia de ambos os documentos de identidade de forma física ou digital, nos dias e horários estabelecidos para a retirada dos Kits, além do pagamento da taxa de.

8 NORMAS GERAIS

9.1. É obrigatório o uso do número de corrida em um local visível a frente do corpo do participante e este número não poderá ser danificado nem alterado.

9.2 O participante que for flagrado sem o número de peito, chip e com ação de perturbação será convidado a deixar o percurso da corrida e poderá sofrer penalidades previstas em lei.

9.3 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: mariaisabeleventosmga@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

9.4 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site eucorro.com

9.5 O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma; além disso, não haverá reembolso de equipamentos utilizados pelo participante no evento, independentemente do

motivo de seus danos ou extravios. Não será permitida a transferência da inscrição, sobre qualquer argumento, para outro evento e/ou participante, levando à automática desclassificação deste.

9.6 O participante se declara estar em pleno gozo de saúde e em condições físicas, não apresentando patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios e atividades físicas e esportivas, em especial, corrida;

9.7 O participante, ou ainda, seus responsáveis legais, quando aplicável, assume toda a responsabilidade pela sua participação na corrida, devendo estar apto e com boas condições de saúde. O participante, independente da categoria, isenta de toda e qualquer responsabilidade a comissão organizadora da corrida, bem como os patrocinadores.

9.8 A organização do evento não se responsabiliza por prejuízos causados pelo atleta inscrito, a terceiros ou a outros participantes, tendo este atleta que arcar com todo dano causado.

9.8. É obrigação dos atletas terem conhecimento prévio do percurso da corrida..

9.9. O percurso será disponibilizado pelo site da empresa de cronometragem, eucorro.com e redes sociais.

9.10. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da comissão organizadora.

9.10 Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A comissão organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

9.11 Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

9.12 Haverá assistência médica durante a largada, chegada e trajeto da corrida.

9.13 Será penalizado com desclassificação o participante que não obedecer ao percurso oficial da corrida, estabelecido pela comissão organizadora.

9.14 A comissão organizadora do evento e os patrocinadores não se responsabilizam por incidentes que venham a ocorrer com os atletas no decorrer do percurso.

9.15 O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus ao HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser aferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

9.16 Todos os atletas, *staffs*, voluntários e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para ao HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ e para os patrocinadores desta corrida.

9.17 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

9.17.1 Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ e comissão organizadora do evento.

9.18 A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

9 CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

10.1 Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ e a Comissão organizadora não se responsabilizam por quaisquer problemas de saúde que possam ocorrer durante a corrida, decorrentes da falta de avaliação médica prévia ou de condições de saúde preexistentes do atleta.

OBS.: Em conformidade com a Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), de 2018, e visando a segurança e o bem-estar de todos os participantes, a organização do evento recomenda fortemente que todos os atletas realizem uma avaliação médica prévia à participação na corrida.

10.2 O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

10.3 O participante, ou ainda, seus pais ou responsáveis, quando aplicável, declara estar o atleta em pleno gozo de saúde e em condições físicas, não apresentando patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios e atividades físicas e esportivas, em especial, corrida;

10.4 O HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ e a Comissão organizadora não terá responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

10.5 Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

10.6 O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

10 CANCELAMENTO DA CORRIDA E OUTROS

11.1 O EVENTO poderá ser suspenso pelos organizadores por questões de segurança e saúde pública, atos públicos, vandalismo e/ou por outros motivos considerados graves.

11.1.1 Quando cancelada ou adiada a critério da empresa organizadora, os inscritos deverão ser comunicados desta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, sob pena de renúncia a este direito. O prazo iniciará na data do aviso oficial.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

11.2. Qualquer atitude antidesportiva ou irregularidade cometida pelo participante levará à desclassificação do mesmo.

11.3 A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais. O preenchimento incorreto da data de nascimento fará com que o atleta não apareça na relação de dados por categorias.

11.4 São de total responsabilidade do participante as despesas de transporte,

hospedagem, alimentação ou quaisquer outras necessárias para a sua participação na corrida antes, durante e depois da mesma.

11.5. Haverá distribuição de água durante o percurso da corrida, em lugares pré-estabelecido pela organização e divulgado no dia da entrega do kit.

11.6 O percurso faz parte da zona urbana do município, devendo o atleta ficar atento durante o mesmo.

11.7. No ato da inscrição, o atleta estará concordando com todas as condições impostas pelo Regulamento da corrida.

11.8. Os resultados do evento serão publicados no site da empresa de cronometragem logo após a divulgação do resultado oficial.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da corrida. Qualquer reclamação sobre o resultado oficial da competição deverá ser feita por escrito para a comissão organizadora em até 20 minutos após término da corrida.

12 RANKING MARIA ISABEL EVENTOS – TEMPORADA 2026

12.1. A partir do ano de 2026, todas as corridas organizadas pela Maria Isabel Eventos integrarão o Ranking Anual Maria Isabel Eventos, criado com o objetivo de reconhecer e premiar o desempenho e a participação dos(as) atletas e assessorias esportivas ao longo da temporada.

12.2. O ranking contemplará as seguintes categorias:

- a) Ranking Individual Feminino
- b) Ranking Individual Masculino
- c) Ranking de Assessorias/Grupos de Corrida

12.3. Em cada evento oficial realizado pela Maria Isabel Eventos, os(as) atletas e assessorias acumularão pontuação conforme critérios estabelecidos neste regulamento complementar, levando em consideração:

- A colocação final na corrida (classificação geral e por categoria);
- A distância do percurso (ex.: 5 km, 7 km, 10 km, 21 km);
- O nível técnico e número de participantes do evento (pontuação base ajustada conforme porte da corrida).

12.4. A pontuação individual por corrida seguirá os seguintes parâmetros básicos:

Tabela 4 - Pontuação base individual por corrida

Colocação Geral	Pontos
1º lugar	100 pontos
2º lugar	90 pontos
3º lugar	80 pontos
4º lugar	70 pontos
5º lugar	60 pontos
6º a 10º lugares	50 pontos
11º a 20º lugares	40 pontos

12.5. A pontuação de Assessorias Esportivas será calculada conforme a soma dos pontos de todos os atletas inscritos que concluírem o percurso, somada à bonificação por participação

coletiva conforme o número total de atletas inscritos, segundo a tabela abaixo:

Tabela 5 - Pontuação de Assessorias Esportivas

Número de Atletas Inscritos por Assessoria	Pontos de Bonificação
10 a 19 atletas	+50 pontos
20 a 49 atletas	+100 pontos
50 a 99 atletas	+150 pontos
100 ou mais atletas	+200 pontos

12.6. Ao término do calendário anual de corridas (temporada 2026), serão premiados:

- Os(as) 5 primeiros colocados no Ranking Individual Feminino;
- Os(as) 5 primeiros colocados no Ranking Individual Masculino;
- As 5 Assessorias Esportivas mais pontuadas no Ranking Coletivo.

12.7. A cerimônia de Premiação Anual do Ranking Maria Isabel Eventos será realizada em evento próprio, no início do ano subsequente, com entrega de troféus e prêmios especiais oferecidos por patrocinadores e parceiros oficiais.

12.8. Os critérios de desempate, em caso de igualdade na pontuação final, serão aplicados nesta ordem:

- a) Maior número de participações nas corridas do circuito;
- b) Melhor colocação média geral;
- c) Melhor tempo obtido na distância de 10 km (quando aplicável);
- d) Persistindo o empate, será declarado empate técnico.

12.11. O ranking será publicado e atualizado após cada evento no site oficial e nas redes sociais da Maria Isabel Eventos.

12.12. Casos omissos e eventuais ajustes de pontuação serão analisados por uma Comissão Técnica Organizadora, composta por representantes da direção técnica, arbitragem e comunicação da Maria Isabel Eventos, cujas decisões serão soberanas.

12.13. Para melhor compreensão das normas e critérios do **Ranking Maria Isabel Eventos – Temporada 2026**, consulte o **Apêndice II** deste regulamento, onde consta a versão completa e detalhada do referido ranking.

Maringá, 17 de dezembro de 2025

Comissão Organizadora

HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ



CORRIDA COLORIDA



APÊNDICE

CORRIDA COLORIDA

APÊNDICE A: SOLICITAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE VAGA

Eu, _____ (Cedente),
inscrito(a) na corrida pedestre **CORRIDA COLORIDA**, sob o
número de CPF: _____, RG:
_____, venho por meio deste documento
formalizar meu desejo de transferir minha vaga para

_____ (Beneficiário),
sob o número de CPF: _____, RG: _____,
de gênero: _____ e data de nascimento ____/____/_____,
que atende aos critérios de categoria e sexo estabelecidos para a
corrida. Estou ciente de que, após a conclusão desta
transferência, não terei mais nenhum direito ou responsabilidade
em relação a esta inscrição.

Observações:

- Para a efetuação da transferência de vaga, é necessário a apresentação de uma cópia de ambos os documentos de identidade de forma física ou digital, até 48 horas antes do evento, além do pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), conforme regulamento .
- O nome do cedente permanecerá na tarjeta de identificação do corredor, não sendo possível a troca, bem como o tamanho da camiseta já escolhida pelo cedente.
- Ao assinar esta solicitação, o beneficiário está concordando e se submetendo inteiramente ao regulamento da corrida.

Maringá, ____/____/____

Assinatura do Cedente

Assinatura do Beneficiário

APÊNDICE B – REGULAMENTO DO RANKING MARIA ISABEL EVENTOS – TEMPORADA 2026

1. OBJETIVO

O **Ranking Maria Isabel Eventos** tem como finalidade incentivar a participação contínua dos(as) atletas e assessorias esportivas nas corridas organizadas pela **Maria Isabel Eventos**, reconhecendo o desempenho, a regularidade e o engajamento ao longo da temporada anual.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O ranking será válido para todas as **corridas oficiais realizadas entre janeiro e dezembro de 2026**, compondo a **Temporada 2026**.

A apuração e premiação ocorrerão no **primeiro trimestre de 2027**, em evento específico organizado pela **Maria Isabel Eventos**.

3. CATEGORIAS DO RANKING

O ranking contemplará três modalidades:

- Ranking Individual Feminino
- Ranking Individual Masculino
- Ranking de Assessorias/Grupos de Corrida

4. PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

Em cada evento, a pontuação será atribuída de acordo com a colocação **geral** do(a) atleta (masculino e feminino), até a 20ª colocação nas corridas, conforme a tabela base:

Colocação Geral Pontuação Base

1º lugar	100 pontos
2º lugar	90 pontos
3º lugar	80 pontos
4º lugar	70 pontos
5º lugar	60 pontos
6º ao 10º lugar	50 pontos
11º ao 20º lugar	40 pontos

5. PONTUAÇÃO DE ASSESSORIAS ESPORTIVAS

As **Assessorias/Grupos de Corrida** acumulam pontos conforme:

- a) **Pontuação dos atletas filiados** (somatório das pontuações individuais dos concluintes);
- b) **Bonificação por volume de inscritos**, conforme tabela abaixo:

Atletas Inscritos na Corrida Pontos de Bonificação

10 a 19 atletas	+50 pontos
20 a 49 atletas	+100 pontos
50 a 99 atletas	+150 pontos
100 ou mais atletas	+200 pontos

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final de cada ranking (individual e assessorias) será obtida pela soma total dos pontos conquistados em todas as corridas válidas da temporada.

Será considerado o **melhor resultado em até 70% das corridas realizadas no ano**, visando equilibrar o desempenho e a participação (exemplo: se houver 10 corridas, somam-se as 7 melhores pontuações).

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Maior número de participações nas corridas do circuito;
2. Melhor colocação média geral;
3. Melhor tempo obtido em corrida de 10 km (quando aplicável);
4. Persistindo o empate, será declarado empate técnico.

8. PREMIAÇÃO FINAL

Ao término da temporada, serão premiados:

- **Top 5 do Ranking Individual Feminino**
- **Top 5 do Ranking Individual Masculino**
- **Top 5 Assessorias Esportivas**

A premiação ocorrerá em **evento de confraternização e encerramento da temporada**, podendo incluir **troféus, prêmios em dinheiro e/ou brindes oferecidos por patrocinadores e parceiros oficiais**.

9. DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Após cada evento, a **atualização parcial do ranking** será publicada no site e nas redes sociais oficiais da **Maria Isabel Eventos**, com acesso público aos resultados acumulados.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no ranking é automática e vinculada à inscrição e conclusão das corridas organizadas pela **Maria Isabel Eventos**.
- Casos omissos ou eventuais questionamentos de pontuação serão analisados por uma **Comissão Técnica Organizadora**, composta por representantes da direção técnica.
- A comissão reserva-se o direito de ajustar os critérios de pontuação ou formato de premiação a cada temporada, mediante publicação prévia e comunicação oficial aos participantes.

Maringá, 17 de dezembro de 2025.

Comissão Organizadora

MARIA ISABEL EVENTOS